



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei063-2022 – fls. 4

PROJETO DE LEI N.º 063/2022 =DE 27 DE JUNHO DE 2022=

ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE ESPECIFICA”.....

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º _____

OBS.:

INICIADO EM: 27/JUNHO/2022

TERMINADO EM:

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP

RECEBIDO, VIA E-MAIL, ÀS 08:59 HS.

EM 30 de 06 de 2022


DEMILSON ROSSETO

Oficial Dep. Assistência Técnica Legislativa
Câmara Municipal de Jardimópolis/SP

Ofício nº. 217-2022
Projeto de Lei nº. 063-2022
Mensagem nº. 063-2022

Jardinópolis, 27 de junho de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que “Dispõe sobre abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária nº. 4793, de 18 de novembro de 2021, que especifica”.

OBJETO DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

O referido crédito no valor de **R\$ 76.500,00=(setenta e seis mil, quinhentos reais)**, tem por finalidade a complementação das dotações orçamentárias 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento, nas atividades 2.014 – Ações Administrativas e 2.019 – Ações Orçamentárias, conforme abaixo especificado:

1 – Ações Administrativas

R\$ 19.000,00 para Aquisição de Medidor de Vibração de Corpo Humano, a pedido do Engenheiro do Trabalho para avaliação da exposição dos operadores para o risco ligado às vibrações, transmitidas para o sistema mão-braço através da vibração das ferramentas ou itens submetidos a vibrações ou impactos e avaliação da exposição do operador ao risco conectado às vibrações transmitidas a todo o corpo humano através da utilização do movimento ou meios de transporte e construções submetidos a vibrações ou impactos.

R\$ 2.500,00 para Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia no SESMT, a pedido da Fisioterapeuta do local, onde os mesmos serão utilizados para Fisioterapia dos servidores públicos municipais.

R\$ 20.000,00 para Aquisição de Móveis de Escritório para o Paço Municipal, justifico a aquisição para melhores condições físicas para os servidores públicos poderem trabalhar.

R\$ 30.000,00 para Aquisição de Ar Condicionado para o Paço Municipal, justifico a aquisição para melhores condições físicas para os servidores públicos poderem trabalhar.

2 – Ações Orçamentárias

R\$ 5.000,00 para Aquisição de Móveis de Escritório para o Departamento de Orçamento.

DOS RECURSOS UTILIZADOS.

Para cobertura do crédito adicional especial, na ordem de **R\$ 76.500,00=(setenta e seis mil, quinhentos reais)** será utilizado o recurso proveniente de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Ressaltamos que conforme levantamento contábil verificou-se um superávit financeiro na ordem de **R\$ 36.290.253,85**, do qual em projetos anteriores (011-2022, 014-2022, 015-2022, 018-2022, 019-2022, 020-2022, 021-2022, 028-2022, 029-2022, 030-2022, 031-2022, 032-2022, 033-2022, 035-2022, 038-2022, 043-2022, 044-2022, 045-2022, 048-2022, 049-2022, 054-2022, 058-2022, 059-2022, 060-2022 e 061-2022), na forma do parágrafo 2º do artigo 167, da Constituição Federal, foi utilizado a importância de **R\$ 19.319.122,08** restando um saldo remanescente de **R\$ 16.971.131,77**, saldo esse que comporta a abertura de crédito adicional do recurso próprio requerido.



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei063-2022 –fls. 3

Portanto, submetemos à apreciação e votação de Vossas Excelências, a presente matéria, dentro dos termos regimentais, com a sua consequente aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

= Paulo José Brigliadori =
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.

PROJETO DE LEI Nº. 063/2022
DE 27 DE JUNHO DE 2022

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE ESPECIFICA”.

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER:- que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardimópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 063-2022 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4793, de 18 /11/2021, **crédito especial** no valor **de R\$ 76.500,00=(setenta e seis mil, quinhentos reais)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST, PLANEJ E ORÇAMENTO

04.122.0004.2.014 – Ações Administrativas

4.4.90.52.00.91.0110 – Equipamentos e Material Permanente----- R\$ 71.500,00

04.121.0004.2.019 – Ações Orçamentárias

4.4.90.52.00.91.0110 – Equipamentos e Material Permanente----- R\$ 5.000,00

TOTAL----- R\$ 76.500,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através dos recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765, de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 4747, de 07 de julho de 2021 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 27 de junho de 2022.

Paulo José Briagliadori
Prefeito Municipal



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO

X

JARDINÓPOLIS

PROGRAMA:

Administração Geral

CÓDIGO DO PROGRAMA:

Nº0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Orçamento

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:

Nº02.03

OBJETIVO:

Gerir os serviços administrativos, orçamentários e de planejamento; processar as licitações de interesse da Prefeitura; adquirir bens e materiais; gerir o almoxarifado; controlar o patrimônio e as atividades da administração, bem como, atender os municípios junto as unidades da administração pública.

JUSTIFICATIVA:

Controle dos atos da administração pública no que se refere a gestão dos serviços, bem como, uma maior fiscalização de todos os órgãos da administração pública municipal, em atenção aos princípios da Constituição Federal.

METAS				
INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo		Percentual	100,00	100,00
Serviços Administrativos		Percentual	95,00	95,00
Acompanhar o Distrito de Jurucê Repassando as Deficiências ao Executivo para Providências		Percentual	80,00	80,00
Elaboração das Peças de Planejamento		unidade	9	9
Elaborar Plano de Segurança Pública		unidade	0	1
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo	100,00	100,00	100,00	100,00
Serviços Administrativos	95,00	95,00	95,00	95,00
Acompanhar o Distrito de Jurucê Repassando as Deficiências ao Executivo para Providências	80,00	80,00	80,00	80,00
Elaboração das Peças de Planejamento	2	2	2	3
Elaborar Plano de Segurança Pública	0	1	0	0
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			61.483.496,62	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 063-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.03	
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	04	
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122	
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0004	

AÇÕES

ATIVIDADE	AÇÕES ADMINISTRATIVAS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.014	
Produto: Ações e Serviços Administrativos realizados dentro do Prazo			

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
95,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
95,00	95,00	95,00	95,00	95,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 44.535.496,62			
------------------------	-------------------	--	--	--

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
10.286.496,62	10.817.000,00	11.412.000,00	12.020.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 063-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.03
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04
SUBFUNÇÃO	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 121
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0004

AÇÕES

ATIVIDADE	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.019
Produto: Elaboração das Peças de Planejamento	

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
9	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
2	2	2	3	9

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 1.317.000,00
------------------------	------------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
313.000,00	321.000,00	334.000,00	349.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 063-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2022

PROGRAMA: Administração Geral

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0004

Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Orçamento

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.03

OBJETIVO: Gerir os serviços administrativos, orçamentários e de planejamento; processar as licitações de interesse da Prefeitura; adquirir bens e materiais; gerir o almoxarifado; controlar o patrimônio e as atividades da administração, bem como, atender os munícipes junto as unidades da administração pública.

JUSTIFICATIVA: Controle dos atos da administração pública no que se refere a gestão dos serviços, bem como, uma maior fiscalização de todos os órgãos da administração pública municipal, em atenção aos princípios da Constituição Federal.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo	Percentual	100,00	100,00
Serviços Administrativos	Percentual	95,00	95,00
Acompanhar o Distrito de Jurucê Repassando as Deficiências ao Executivo para Providências	Percentual	70,00	80,00
Elaboração das Peças de Planejamento	Unidade	2,00	2,00
Elaborar Plano de Segurança Pública	Unidade	0,00	0,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			14.871.496,62

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 063-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2022
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.03
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	AÇÕES ADMINISTRATIVAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.014
Produto: Ações e Serviços Administrativos realizados dentro do Prazo	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
95,00	Percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 10.286.496,62
-----------------------------------	-------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 063-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2022
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.03
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04
SUBFUNÇÃO	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 121
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.019
Produto: Elaboração das Peças de Planejamento	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 313.000,00
-----------------------------------	----------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 063-2022

Projeto de Lei nº 063-2022



De Prefeitura de Jardinópolis <notificacao@1doc.com.br>
Para <secretarialegislativa@camarajardinopolis.sp.gov.br>
Responder p... <responda+313231342D3432363637@1doc.com.br>
Data 2022-06-30 08:59

1_PROJETO_DE_LEI_063_2022_Superavit_Equip_e_Mat_Permanente_SEMAP_1.pdf (~404 KB)
 2_PPA_Anexo_II_Projeto_63.pdf (~114 KB) 3_PPA_Anexo_III_Projeto_63.pdf (~135 KB)
 4_LDO_Anexo_V_Projeto_63.pdf (~109 KB) 5_LDO_Anexo_VI_Projeto_63.pdf (~90 KB)

Ofício 646/2022:

Bom dia

Por determinação do Prefeito Municipal - Sr. Paulo José Brigliadori,
encaminho o Projeto de Lei nº 063/2022 e respectivos anexos.

Att.

—
Adriana Aparecida Brilhadori
Chefe de gabinete e cerimonial

[Saiba como responder este Ofício](#)

Acompanhar online »

Enviado e rastreado com [1Doc](#).

—
Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Jardinópolis** neste e-mail, [clique aqui](#).